

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	120.408	16	120.424
Pessoal Ativo	112.503	16	112.519
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.050		1.050
Demais Despesas com Pessoal Ativo	111.453	16	111.469
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.905		7.905
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	10		10
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	7.895		7.895
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	10.153	14	10.167
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	1.050		1.050
Despesas de Exercícios Anteriores	1.771	14	1.785
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.332		7.332
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.255	2	110.257
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			468.699.862
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,023524%	0,000000%	0,023524%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			172.491
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			163.866

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com "Sentenças Judiciais com Precatório" refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV: R\$ 354.261,19 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R\$ 695.983,67.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Ricardo Geraldo Monteiro Zandona
Desembargador-Presidente